

Após ameaça iminente:

Direitos e benefícios estão assegurados na BRB Serviços!

Após o risco de ficarem sem benefícios e reajuste salarial, trabalhadores aprovam a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) em Assembleia Geral com grande participação da categoria.



Os trabalhadores da empresa **BRB Serviços** aprovaram na assembleia geral realizada no dia 28 de junho, a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2021 apresentada pela empresa.

Em uma negociação que se iniciou de forma conturbada, e marcada pela reação forte do sindicato, diante da falta de garantia da data-base da categoria, o que colocava em risco o reajuste salarial, além dos benefícios conquistados no ACT anterior, a **BRB Serviços** voltou atrás e apresentou sua proposta de acordo. O novo Acordo Coletivo de Trabalho terá vigência de dois anos.

Em um cenário de estagnação da economia brasileira, com a retirada de direitos trabalhistas e aumento crescente do desemprego, a categoria saiu vitoriosa em mais uma Campanha Salarial bem-sucedida. Prova disso é que todos os benefícios sociais foram mantidos e novos conquistados.

Finalmente, o Sinttel-DF agradece a participação e apoio da categoria durante as negociações do ACT, uma vez que esse envolvimento efetivo dos trabalhadores foi fundamental para o resultado alcançado. Lembramos ainda, que as correções dos salários e dos benefícios serão realizadas ainda no mês de julho.

A tarefa agora é fiscalizar o cumprimento do acordo aprovado. **Veja no verso o resumo da proposta aprovada na assembleia geral.**

Conte com a gente, junto somos mais fortes! Filie-se!

Acompanhe os informativos também pelo nosso site: (www.sinttel.org.br)



Novidades para Associados!

Veja em sinttel.org.br os convênios do Sinttel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.

RESUMO DA PROPOSTA APROVADA

1. Reajuste Salarial LINEAR de 3,7% (três vírgula sete por cento);
2. O Auxílio Alimentação/Auxílio Refeição será ajustado em 3,7% (três vírgula sete por cento), mantido o pagamento integral nas férias e mantido a participação do empregado no valor do benefício (PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador - Lei 6.321/76 e regulamentado pelo Decreto 05/1991). * **O empregado associado ao Sinttel-DF terá sua participação no PAT reduzida:**
** O empregado associado ao Sinttel-DF e que ganha até 2.000,00 participará com 0,50 (cinquenta centavos) no valor do total benefício.*
** O empregado associado ao Sinttel-DF e que ganha acima de 2.000,00 participará com 5,00 (cinco reais) no valor do total do benefício.*
3. Auxílio Creche – No valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), conforme regras atuais. * Fica assegurado o pagamento dos empregados que já recebem benefício superior;
4. Plano de Saúde Ambulatorial para TODOS os trabalhadores da empresa, será cobrado apenas a coparticipação em caso de utilização;
5. Plano de Saúde Enfermaria, por adesão e sem coparticipação. O empregado que optar por esta modalidade, pagará apenas o valor da diferença do plano ambulatorial;
6. Plano Odontológico - manutenção do benefício atual, com possibilidade do pagamento do auxílio odontológico limitado a 10,00 por empregado.
*** O trabalhador poderá contratar o plano odontológico administrado pelo sindicato com opção de desconto em folha – veja condições em nosso site: www.sinttel.org.br – Telefone: 3321-6647;**
7. Implementação de sala de estudos nas dependências da empresa;
8. Colocação de mais bebedouros nas dependências da empresa;
9. PCCR (Plano de Cargo, Carreira e Remuneração) e PLR (Participação nos Lucros e Resultados) – A empresa já contratou uma empresa de consultoria responsável pelo estudo de implementação do PCCR e, tão logo o programa seja implementado, a empresa fará um sistema de desempenho para o Programa Participação nos Lucros e Resultados;
10. Demais cláusulas econômicas serão reajustadas em (três vírgula sete por cento);
11. Alteração da Cláusula do Vale transporte: “O vale transporte poderá ser em pecúnia...”
12. Manutenção das demais cláusulas do ACT 2018/2019.

Conte com a gente, junto somos mais fortes! Filie-se!

Acompanhe os informativos também pelo nosso site (www.sinttel.org.br)



Novidades para Associados!

Veja em sinttel.org.br os convênios do Sinttel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.